

## ATENÇÃO ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES DO CAMPUS BARBACENA

Atendendo a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, o *Campus Barbacena* alterou a distribuição de Alimentação Escolar aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, por meio da distribuição de kits de gêneros alimentícios.

Desta forma, o IF Sudeste MG - *Campus Barbacena* vem divulgar a distribuição de alimentação aos alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Técnicos Concomitantes/Subsequentes.

### Faça seu cadastro!

Seguem algumas questões importantes sobre esse benefício:

**Pergunta 1** - Quem tem direito?

**Resposta:** Somente alunos **regularmente matriculados** nos cursos da Educação Básica, segue a relação dos cursos contemplados no *Campus Barbacena*:

Cursos na modalidade de Concomitantes e Subsequentes:

- Enfermagem
- Informática
- Meio Ambiente
- Nutrição e Dietética
- Segurança do Trabalho

Cursos na modalidade Integrados:

- Agroindústria
- Agropecuária
- Hospedagem
- Química

**Pergunta 2** - Mas eu formei **neste mês** e concluí todas as minhas atividades, como fica minha situação?

**Resposta:** Você perde o direito ao kit. O kit é somente para os alunos regularmente matriculados, aqueles que têm algum vínculo com a instituição, **estágio(s) e disciplina(s)**.

**Obs.:** As análises dos cadastros consideram a data da **checagem e não a data do cadastro**, ou seja, a data que vale para verificação do vínculo do aluno é a data da conferência, que ocorrerá na semana após o término dos cadastros.

**Pergunta 3** - Sou aluno do curso de graduação, posso receber?

**Resposta:** Não. A distribuição desses kits visa garantir o cumprimento da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a

distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos estudantes das escolas públicas de educação básica". Logo, esse programa é destinado apenas aos alunos da Educação Básica, que no caso do *Campus Barbacena*, são aqueles matriculados nos cursos das modalidades de Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou Técnicos Concomitantes/Subsequentes.

**Pergunta 4** - Qual o período de cadastro?

**Resposta:** Mensalmente, será divulgado um formulário de cadastro para recebimento do kit no mês seguinte. Dessa forma, já está aberto o cadastro para recebimento do kit no mês de **JULHO DE 2021** (cadastro disponível até **07/07/2021**).

**Pergunta 5** - Como faço meu cadastro?

**Resposta:** Basta preencher o formulário disponível na página da instituição. Segue link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEM6cRnoOTpbYuFRXdFfNBYFKgurIbySEOKR8AvrxumRvQDQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

**Pergunta 6** - Como serão elaborados os kits?

**Resposta:** Para a elaboração dos kits, os nutricionistas consideraram o per capita equivalente ao utilizado normalmente na Seção de Alimentação e Nutrição, incentivando o consumo de frutas, verduras e legumes, bem como contribuindo para o comércio local do município, já que os produtos são oriundos da Agricultura Familiar.

**Pergunta 7** - Qual a composição do kit?

**Resposta:** Cada kit será composto por frutas, verduras, legumes e produtos de panificação provenientes de agricultores familiares da região.

**Pergunta 8** - Quantos kits tenho direito a receber?

**Resposta:** Devido às incertezas com relação a previsão de volta às aulas, os kits serão disponibilizados mensalmente.

**Pergunta 9** - Como e quando irei receber o kit?

**Resposta:** A instituição irá disponibilizar um transporte deste kit até a sua residência, favorecendo o mínimo contato social, seguindo todas as normas do Ministério da Saúde. Ou, você poderá optar (no formulário) por retirar o Kit na escola. A disponibilização dos kits será a partir do dia **21/07/2021**. Você será informado via e-mail (e-mail cadastrado no formulário), site e mídias sociais do IF sobre a data e horário de entrega do kit.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**Alunos que optarem por receber em casa**

De acordo com o protocolo de segurança contra a COVID-19, o motorista deverá evitar tocar no kit de alimentos, portanto deverá ter alguém na sua residência

que possa realizar a retirada do kit no carro. Caso não tenha alguém em sua residência para receber o kit, na data e horário divulgados nas mídias sociais, site e contato prévio (via telefone ou whatsapp), o seu cadastro do mês seguinte será indeferido.

**Alunos que optarem por retirar o kit no IF (21/07/2021)**

A data de retirada do kit na escola será **21 de julho (quarta-feira)**, no horário de 7h00min às 11h00min.

Caso você não compareça para retirar seu kit, nessa data e horário, o seu cadastro do mês seguinte será indeferido. OBS: Outra pessoa, de sua confiança, pode retirar o kit por você.